



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI PELO ORDINÁRIA LEGISLATIVO 18, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Atribui nome a USB localizada no Bairro Jardim Ipê na rua São José do lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o "Sr. Ejairdis Trevisan"".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome a USB localizada no Bairro Jardim Ipê na rua São José do lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o "Sr. Ejairdis Trevisan"".

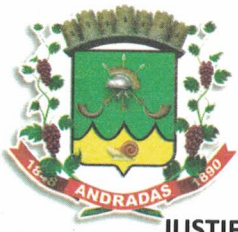
Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 08 de julho de 2024.

Adilson Carlos dos Santos



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 18, DE
08 DE JULHO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa " Atribui nome a USB localizada no Bairro Jardim Ipê na rua São José do lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o "Sr. Ejairdis Trevisan"". Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 08 de julho de 2024.

Adilson Carlos dos Santos